



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 075/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vista e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 066/90, de 11 de julho e 068/90, de 16 de julho de 1990. O julgamento das propostas terá lugar no Salão da Câmara Municipal, às 14 horas do dia 20 de julho e 19 de julho de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de julho de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete